Protocolo nº 298/2024 Data: 14/03/2024 Hora: 14:25
IND 242/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 20/03/2024 às 09:25

Indica ao Poder Executivo a conceder adicional de insalubridade as merendeiras das escolas do Município de Monte Mor

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a conceder adicional de insalubridade as merendeiras das escolas do Município de Monte Mor

As merendeiras das escolas do Município de Monte Mor, me procuraram para relatar sobre o perigo que as mesma passam em suas tarefas diárias, trabalhando com panelas, utensílios e alimentos quentes, correndo o risco de se queimarem, de forma que venho por meio dessa solicitar que seja concedido adicional de insalubridade para as servidoras dessa área.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:11.03.2024

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave fjf-T2024-woa